CIRCULAR N.º 14 - 2019
ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2019

Exmos. Senhores,

Como é do conhecimento geral, as Eleições para o Parlamento Europeu 2019 realizam-se no dia 26 de maio de 2019.

Nos calendários da FEPRA existem 2 provas agendadas para essa data respetivamente a 3ª Prova do Campeonato Nacional de 1:10 Elétrico Pista, organizada pelo CRBEN, na pista de Monsanto e a prova do trofeu RC Sul 2019 de 1:8 TT, organizada pelo CRS, na pista de Vendas Novas.

A FEPRA teve conhecimento de alguns pilotos que, devido ao seu local de voto e o local das provas, não lhes seria possível exercer o respetivo direito de voto.

De forma a esclarecer os nossos licenciados informamos que não há qualquer incompatibilidade em se realizarem provas na data das eleições.

A Comissão Nacional de Eleições emitiu um folheto com esclarecimentos sobre as principais alterações ao exercício do direito de voto que poderá ser consultado neste link

http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/2019_pe_folheto_esclarecimentos-alteracoes_votacao.pdf

e do qual reproduzimos os seguintes pontos:

5. No dia da eleição estou longe do meu local de voto. Posso votar antecipadamente?
Sim, poderá votar antecipadamente em mobilidade.

6. Onde posso votar antecipadamente em mobilidade?
Em qualquer município capital de distrito ou em qualquer ilha das regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

7. O que devo fazer para votar antecipadamente?
Deve comunicar a sua intenção, entre os dias 12 e 16 de maio, à administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal, correio eletrónico ou em https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/, indicando:
- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Endereço de correio eletrónico ou contacto telefónico;
- Mesa de voto onde pretende votar (distrito ou ilha).

Cordiais saudações,
Porto, 09 de maio de 2019
A Direção